

REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

- COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

Nº do Processo: 025/2026

Órgão/Setor requisitante: **Secretaria de Transportes e Obras.**

Responsável pela Demanda: Christian Ortiz de Souza

Matrícula: 12410529

E-mail: obras@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3241-1477

1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais do tipo RR-2C e imprimação tipo EAI para utilização em obras de pavimentação asfáltica realizadas pela Secretaria de Transportes e Obras. Quantitativo referente a 01 ano.

2. Descrições, quantidades e valor

Lote 01

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	105	TON	FORNECIMENTO DE MATERIAL: IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA LENTA, TIPO EAI, CONFORME NORMA DNIT.	R\$ 4.512,81	R\$ 473.845,05
2	75	TON	FORNECIMENTO DO MATERIAL RR-2C (PINTURA DE LIGAÇÃO – EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C)	R\$ 5.330,00	R\$ 399.750,00

Valor total estimado (R\$)

R\$ 873.595,05

3. Requisitos da Contratação:

3.1. O material e mão de obra a serem empregado na realização do serviço, bem como qualquer providencia necessárias para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada.

3.2. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

3.3. A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

3.4. O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

3.5. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.

3.6. A licitante vencedora deverá apresentar Licença Ambiental de Operação (LAO) válida, expedida pelo órgão ambiental competente, compatível com as atividades de fabricação, industrialização, armazenamento, distribuição ou comercialização dos produtos objeto da licitação, quando exigida

pela legislação ambiental aplicável;

3.7. Quando a licitante não for a fabricante do produto, deverá comprovar a origem regular do material mediante apresentação de contrato, declaração, termo de fornecimento ou documento equivalente firmado com o fabricante ou distribuidor autorizado, acompanhado da respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO), quando exigível;

3.8. Apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), emitido pelo IBAMA, quando aplicável, bem como da licença ambiental pertinente à atividade exercida;

3.9. Apresentação de autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, compatível com a atividade exercida pela licitante ou pelo fabricante/fornecedor do produto, quando exigida pela legislação aplicável;

3.10. Na hipótese de alguma das exigências de habilitação não se aplicar à natureza das atividades da licitante, esta deverá apresentar declaração formal de não aplicabilidade, devidamente justificada, sob as penas da lei, sem prejuízo da comprovação de regularidade por parte de eventuais fornecedores ou terceiros envolvidos na execução do objeto.

3.11. Todos os itens deverão ser entregues conforme descrição do item/modelo neste Termo de Referência. Qualquer dano concernente a qualidade que ocorra no futuro após a aquisição, poderá ser solicitado à presença imediata de representante da empresa para verificação, bem como comprovações da qualidade e substituição do material.

4. Modo de disputa: art. 56. aberto

5. Critério de julgamento: art. 33 - menor preço por lote

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: Para esta demanda será contratada uma empresa especializada para os serviços. Entende-se como não possível o parcelamento do processo, pois são serviços similares um do outro.

7. Matriz de risco: () NÃO (X) SIM. Especificar:

Paralisação ou atrasos na entrega dos serviços solicitados, conforme termo de referência, gerando atrasos no seguimento das obras/trabalhos.

8. Prazo de entrega/ execução: 01 ano

9. Garantia de proposta: (x) NÃO () SIM. Percentual ():

10. Amostra e/ou prova de conceito: (x) NÃO () SIM

11. Classificação/Recursos orçamentários: Registro de Preço/Secretaria de Transporte e Obras

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Ismael Antonello Pereira

13. Previsão no PCA:

(x) SIM, descrição: Aquisição de materiais para utilização em pavimentações, e melhorias nas vias urbanas e rurais do Município de Curitiba.

() NÃO, precisa incluir

OBSERVAÇÕES:

Curitiba-SC, 11 de maio de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

Christian Ortiz de Souza
12410529

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitibanos-SC, 11 de maio de 2026.
